



ATA DE JUSTIFICATIVA
CREDENCIAMENTO 004/2021
INEXIGIBILIDADE 013/2021

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de analisar os documentos para o credenciamento de taxistas, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Apresentaram os envelopes de documentação, os seguintes licitantes: Antonio Jose de Oliveira, Geraldo Sales, Jose Geraldo Milagres, Jose Resende Leandro, Marcelo Peixoto Maciel e Og José Maciel Junqueira. Dá análise dos documentos, verifica-se que todos os licitantes apresentaram documentação compatível com o solicitado no edital de credenciamento, apurando o que segue: 1) Antonio Jose de Oliveira, sendo estimados 3.333,34 km, no R\$ 1,45 (hum real e quarenta e cinco centavos) cada Km/rodado; 2) Geraldo Sales, sendo estimados 3.333,34 km, no R\$ 1,45 (hum real e quarenta e cinco centavos) cada Km/rodado 3) Jose Geraldo Milagres, sendo estimados 3.333,33 km, no R\$ 1,45 (hum real e quarenta e cinco centavos) cada Km/rodado; 4) Jose Resende Leandro, sendo estimados 3.333,33 km, no R\$ 1,45 (hum real e quarenta e cinco centavos) cada Km/rodado; 5) Marcelo Peixoto Maciel, sendo estimados 3.333,33 km, no R\$ 1,45 (hum real e quarenta e cinco centavos) cada Km/rodado; e 6) OG José Maciel Junqueira, sendo estimados 3.333,33 km, no R\$ 1,45 (hum real e quarenta e cinco centavos) cada Km/rodado. Pelo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Piranga/MG, conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** o presente credenciamento com base no artigo 25 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da licitação.

Rafael Martins

Presidente da Comissão de Licitação

Márcia Aparecida Dias

Membro

Marcos José Timóteo

Membro